

PORTARIA Nº. 425/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 353236/2016, de 31/08/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, FABRICIO SANTOS DE MATTOS, para exercer o cargo em Comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a partir de 01/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1005125

PORTARIA Nº. 426/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 353273/2016, de 31/08/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, LIDYANE BRAGA ALBIM, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE II, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, a contar de 1º de Setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1005135

ERRATA**PORTARIA DE Nº 413/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicada no Diário Oficial nº. 33.205, de 05/09/2016;

Protocolo nº 1004147

Onde se lê: a contar de 01/09/2016.

Leia-se: a contar de 02/09/2016.

Protocolo 1005147

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 421/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 354150/2016, de 31/08/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reptr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para cobrir despesas com transporte, Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1004834

DIÁRIA**PORTARIA Nº 422/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 354277/2016 de 31/08/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 15 a 19/09/2016, com o objetivo de realizar serviço de montagem e desmontagem de

equipamentos para a transmissão do Festival Sairé.

ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20.

CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet. Retr.Tv., Matrícula funcional nº 7002823/1 e CPF: 126.632.242-91.

ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, ocupante do cargo de Tec. Em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5894334/4 e CPF: 000.405.822-48.

ANDERSON JOSÉ SOUZA MENEZES, ocupante do cargo de Tec. Em Manut. de TV, matrícula funcional nº 5917344/1 e C.P.F. 015.070.682-04.

JOÃO MACIEL PINHEIRO, ocupante do cargo de Tec.Em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5919433/1 e CPF: 362.516.902-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1004852

PORTARIA Nº 423/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 34505/2016 de 28/01/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Porto de Móz e Gurupá, no período de 09 a 18/09/2016, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reptr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.:083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1004870

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 228/2016-GAB/SIND BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 17/2016-GAB/SIND, de 25/01/2016, publicada no DOE edição nº 33.056 de 26/01/2016.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1004922

PORTARIA Nº 229/2016-GAB/SIND BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA

INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 32/2016-GAB/SIND, de 24/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.076 de 26/02/2016.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1004927

PORTARIA Nº 230/2016-GAB/SIND BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 52/2016-GAB/SIND, de 28/03/2016, publicada no DOE edição nº 33.096 de 29/03/2016.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1004928

PORTARIA Nº 231/2016-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 182/2016-GAB/SIND de 09 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.188 do dia 10 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 03/2016 - GAB/SIND, de 01 de setembro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo 1004929

PORTARIA Nº 232/2016-GAB/SIND. BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 186/2016-GAB/SIND de 08 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.189 do dia 11 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 03/2016 - GAB/SIND, de 01 de setembro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.